



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 33, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Recomenda a aprovação da Projeto de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Piscicultura - Campus Amambai, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso III do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.006540.2024-67](#) e as discussões realizadas na 29ª Reunião Ordinária, em 20 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação da Projeto de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Piscicultura - Campus Amambai, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) - IFMS
[Portaria nº 947/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 03/09/2024 13:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471489

Código de Autenticação: b66ab5e0b5

